

REGRAS E NORMAS

Natal Sorte

1. Entidades responsáveis pela organização do Sorteio Natal Sorte

CMCB - Câmara Municipal de Castelo Branco

ACICB - Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa

2. Âmbito

O Sorteio **Natal Sorte** é uma iniciativa de dinamização do comércio local sediado no concelho de Castelo Branco.

Poderão concorrer todos os estabelecimentos localizados no concelho de Castelo Branco, com exclusão do setor da indústria.

3. Condições de adesão/participação:

- a) A adesão a esta iniciativa é gratuita e pressupõe a aceitação de todas as normas contidas no presente Regulamento.
- b) A partir do dia **3 de dezembro**, cada estabelecimento deverá proceder ao levantamento inicial de 2 blocos de senhas numeradas devendo todas elas ser carimbadas ou rubricadas pelos responsáveis dos estabelecimentos comerciais.
- c) Podem participar todos os consumidores que façam compras nos estabelecimentos aderentes à iniciativa, num montante igual ou superior a €20 (vinte euros). Em compras de valor superior a 20€, deverá ser entregue uma senha extra por cada múltiplo de €20. Por exemplo: Valor total da compra €25 = 1 (uma) senha / Valor total da compra €67 = 3 (três) senhas.

Contactos:

ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa

Avenida Nuno Álvares, nº 12, 6000-083 Castelo Branco

Telefone 272 329 802 | Telemóvel 967 949 255 / 969 610 295 | E-mail acicb@acicb.pt

- d) As senhas deverão ser preenchidas com os dados do consumidor e reservadas pelo Comerciante para entrega à ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa para realização do sorteio.
- e) O sorteio será realizado no dia 04 de janeiro de 2021 sendo transmitido em direto nas plataformas digitais da CMCB e da ACICB.
- f) Para pagamento por parte da ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa dos vales descontados, o comerciante deverá entregar nas instalações da ACICB, o vale descontado juntamente com cópia do talão de compra e o NIB para devolução do valor.

4. Prémios:

- a) Serão sorteados 100 vales no montante de €50/cada para utilização nas lojas aderentes a esta iniciativa. Por cada um dos 100 vales, será sorteada uma senha efetiva e uma senha suplente.
- b) É da responsabilidade da ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa contactar no dia 5 de janeiro de 2021, todos os selecionados. Em caso de ser impossível contactar o selecionado efetivo, será contactado o suplente correspondente a cada lugar.
- c) A lista com os resultados será publicada na página da Câmara Municipal de Castelo Branco e da ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa no dia 06 de janeiro de 2021.
- d) Os vales, que não sejam reclamados no prazo máximo de 90 dias a contar da data da extração serão colocados à disposição da PSP que designará uma ou mais Instituições de Solidariedade Social, para as quais reverterão.
- e) Os vales e os respetivos valores terão que ser descontados nos estabelecimentos aderentes até ao dia 30 de junho de 2021.

Contactos:

ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa

Avenida Nuno Álvares, nº 12, 6000-083 Castelo Branco

Telefone 272 329 802 | Telemóvel 967 949 255 / 969 610 295 | E-mail acicb@acicb.pt

5. Divulgação:

Ficará a cargo das entidades organizadoras, a promoção e divulgação da iniciativa e dos estabelecimentos aderentes junto dos meios de comunicação social, dos comerciantes e da população em geral.

Contactos:

ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa

Avenida Nuno Álvares, nº 12, 6000-083 Castelo Branco

Telefone 272 329 802 | Telemóvel 967 949 255 / 969 610 295 | E-mail acicb@acicb.pt